

## SF Empreendimentos e Participações S/A

C.N.P.J. 04.873.656/0001-70 - NIRE 35300365950

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2024.**

**Data, Hora e Local:** Aos 28/02/2024, às 14 horas, na sede social, localizada na Rua Padre Vieira nº 1144, Cambuí, na cidade de Campinas/SP, CEP 13025-301. **Convocação e Presença:** Conselheiros representando 71% dos membros do Conselho de Administração da sociedade, os senhores: Edison Viana Silveira Franco, Susi Marchioni Silveira Franco, Erik Marchioni Silveira Franco, Camila Silveira Franco de Paula Freitas, e Emilson Luiz Zanetti. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo sr. Erik Marchioni Silveira Franco e secretariados pela sra. Camila Silveira Franco de Paula Freitas. **Ordem do Dia:** Item “a)” Eleição dos membros que compõem a diretoria da sociedade; item “b)” Outros assuntos de interesse geral. **Deliberações:** Em pauta o item “a)” da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração reelegem por unanimidade de votos dos presentes, os diretores da sociedade para o próximo período de três anos a contar a partir de 09/03/2024 e a vencer em 09/03/2027, com remuneração compatível com o mercado. Dessa forma, a diretoria da **SF Empreendimentos e Participações S/A** cujo mandato se inicia em 09/03/2024 e com término em 09/03/2027 ficará assim composta: **Diretor Presidente: Edison Viana Silveira Franco**, brasileiro, casado no regime da separação obrigatória de bens, advogado, RG-SSP-SP nº 2.945.425, e C.P.F. nº 268.894.808-30, residente e domiciliado à Rua Padre Vieira nº 1.144, Cambuí, na cidade de Campinas/SP, CEP 13015-301; **Diretora Administrativa Financeira: Camila Silveira Franco de Paula Freitas**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP-SP nº 44.258.944-X, e C.P.F. nº 312.252.578-08, residente e domiciliada à Rua Padre Vieira nº 1.144, Cambuí, na cidade de Campinas/SP, CEP 13015-301 e **Diretor: José Joaquim Morete**, brasileiro, casado, empresário, RG-SSP-SP nº 8.515.245-6, e C.P.F. nº 273.876.968-37, residente e domiciliado à Rua das Sibipirunas nº 151, Vila Boa Vista, Cond. Residencial Rio das Pedras, na cidade de Campinas/SP, CEP 13064-766 e **Diretor: Erik Marchioni Silveira Franco**, brasileiro, divorciado, empresário, RG-SSP-SP nº 15.312.335-7, e C.P.F. nº 066.315.828-14, residente e domiciliado à Rua Padre Vieira nº 1.144, Cambuí, na cidade de Campinas/SP, CEP 13015-301. Os Diretores, ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a palavra foi colocada a disposição dos presentes e não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos. A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Campinas/SP, 28/02/2024. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da sociedade. **Mesa: Erik Marchioni Silveira Franco - Presidente; Camila Silveira Franco de Paula Freitas - Secretária. Conselheiros: Edison Viana Silveira Franco; Camila Silveira Franco de Paula Freitas; Erik Marchioni Silveira Franco; Susi Marchioni Silveira Franco; Emilson Luiz Zanetti. Diretores Reeleitos: Edison Viana Silveira Franco; José Joaquim Morete; Camila Silveira Franco de Paula Freitas; Erik Marchioni Silveira Franco. Jucesp nº 103.648/24-0 em sessão de 13/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>